



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Coordenadoria Geral de Cultura

Rua XV de Novembro, 69 – CEP: 18.460-000.

(15)3532-8000- Ramal 8075 - cultura@itarare.sp.gov.br



Itararé, 09 de Abril de 2018.

REGULAMENTO - FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA

1. DA FINALIDADE DO FESTIVAL

O FESTIVAL DE MUSICA SERTANEJA tem como finalidade dar a oportunidade aos músicos Itarareenses de demonstrar seus talentos.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Os participantes do FESTIVAL DE MUSICA SERTANEJA deverão obedecer as disposições contidas neste regulamento.

A Comissão julgadora será formada por pessoas engajadas em diversas áreas artísticas selecionadas pela organização do evento.

Caberá à Comissão Organizadora, cumprir e fazer cumprir as regras desse Regulamento, bem como divulgar o resultado do concurso.

As decisões da Comissão Julgadora serão irrevogáveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas à partir das 08:00hs do dia 09 de abril de 2018 e encerradas às 23:59hs do dia 27 de abril de 2018.

Poderão se inscrever cantores solos, duplas e bandas (no máximo 5 participantes)

A participação no concurso é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta intransferível e pessoal.

Após a inscrição ter sido efetivada, não será permitida a inclusão ou substituição de membros ou instrumentos na hora da apresentação.

4. FICHA DE INSCRIÇÃO

Os interessados poderão inscrever-se através do E-mail cultura@itarare.sp.gov.br ou na Coordenadoria de cultura localizada na rua XV de Novembro, 69.

A ficha de inscrição será disponibilizada através da pagina da cultura <https://www.facebook.com/Culturaltarareou> na Coordenadoria de cultura.

A Comissão Organizadora do concurso não se responsabilizará por erros no preenchimento da ficha, o que poderá, inclusive, gerar a desclassificação dos candidatos.

5. JURI

O corpo de jurados será composto por cinco jurados selecionados pela comissão organizadora.

Nenhum candidato poderá ter parentesco, em até segundo grau, com qualquer um dos integrantes do corpo de jurados ou comissão organizadora.

“Um novo tempo, uma nova história”.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas.

Serão classificados 5 (cinco) candidatos dentre todos os participantes.

Os cinco classificados farão a disputa do 1º, 2º e 3º lugar.

Cada candidato poderá apresentar uma música, utilizando o tempo máximo de 10 (dez) minutos por apresentação. A música pode ser de autoria própria, cover ou releitura.

A ordem de apresentação será definida de acordo com a ordem de inscrição.

Não haverá passagem de som no horário do evento.

A organização do evento disponibilizará uma equipe técnica que será responsável pela sonoplastia e instalações elétricas.

O júri técnico poderá aplicar penalidades aos candidatos descumprirem as seguintes regras:

- Ultrapassar o tempo máximo de apresentação, o que inclui montagem e desmontagem de equipamento;
- Não comparecer com os instrumentos musicais necessários para a apresentação; (Pendrive ou instrumentos)

A ausência dos candidatos no horário da sua apresentação acarretará na perda do direito de requerer um horário de apresentação diferente do previsto. Tendo em vista que o horário de apresentação será divulgado com 1 (um) dia de antecedência.

7. DA PREMIAÇÃO

Haverá três premiações:

1º lugar: R\$ 250,00

2º lugar: R\$ 150,00

3º lugar: R\$ 100,00

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora do concurso.

Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no detrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à Comissão Organizadora, à instituição e demais pessoas envolvidas na organização do concurso, caso contrário, ocorrerá a imediata exclusão do candidato.

A simples inscrição do interessado já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones
(15) 3532-8000 / (15) 99725-28759 9 7 2 5 - 2 8 7 5

Alisson Rivéli Ferreira
Coordenador Municipal de Cultura

“Um novo tempo, uma nova história”.